

**PARECER DESCRITIVO**

**NOME DO PROJETO:** Projeto Acreditar e Realizar

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Associação Bentogonçalvensê de Convivência e Apoio à Infância e Juventude - ABRAÇAÍ

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 211.439,81

**VALOR SOLICITADO:** R\$ 114.856,18

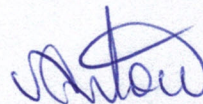
**VALOR TOTAL LIBERADO:** R\$ **114.856,18**

**PARECER FINAL:** Deferido

Ao término do processo de análise da readequação do projeto apresentado conforme Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 9415/17, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições enquanto gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, emite parecer favorável às alterações do projeto social, uma vez que o mesmo permanece atendendo aos critérios estabelecidos no plano de ação deste Conselho no que tange a política de atendimento a criança e ao adolescente, o que justifica a liberação do recurso financeiro solicitado para o ano de 2017.

Cabe ressaltar que, toda a documentação apresentada pela proponente será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para que seja elaborado e celebrado o Aditivo ao Termo de Fomento. Desta forma, a Instituição compromete-se em cumprir com todos os objetivos e metas, quantitativas e qualitativas, descritas no projeto, além de responsabilizar-se em utilizar o recurso financeiro para os fins estabelecidos. Salienta-se, ainda, que no momento do acompanhamento da execução do objeto, seja na visita *in loco*, na análise dos relatórios mensais de atividades e nas prestações de contas parciais e final, serão consideradas as informações apresentadas tanto no projeto original quanto nas readequações solicitadas durante o processo de análise e avaliação.

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2017.



Alissandro B Fontoura,  
vice-Presidente COMDICA